



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 443/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a funcionária **Clarissa da Costa Barcellos**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]932730[REDACTED], com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL TITULAR** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa IP COM Comércio de Equipamento de Telefonia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.163.889/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa de 0800 para a sede do CRO/RS.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]426.730[REDACTED], com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa IP COM Comércio de Equipamento de Telefonia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.163.889/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa de 0800 para a sede do CRO/RS.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 046/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/09/2026, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 18 de agosto de 2026.

janaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
Assinado
Janaína Cortes Gomes

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira –Presidente
Gestão 2026/2027

12 Portaria CRORS 443 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento fd26eba0-5b0f-494a-9761-8e44536b4415



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

18 Aug 2026, 14:00:54

Documento fd26eba0-5b0f-494a-9761-8e44536b4415 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-18T14:00:54-03:00

18 Aug 2026, 14:01:30

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-18T14:01:30-03:00

18 Aug 2026, 15:21:44

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 52276) - [Geolocalização: -30.032617717807334 -51.20505209512016](#) - Documento de identificação informado: █████.781.850████ - DATE_ATOM: 2026-08-18T15:21:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cc241dcad37055160929957840c02baccad046012500174abc882f176301b94f

(SHA512):53aa895de7eb3d300104413f70154ac4feb6be164ea80e400d61c40418207b0055af1344b37e4915f5da643fa16f028f387e3998e0ba8853f7b3700f8f3c349

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.